



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAMILO MARQUES MONTEIRO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Abril de 2021

  
RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL